

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS****ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 36.136, DE 14 DE JULHO DE 2025**

**ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 29.572, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE “DISPÕE SOBRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.”.**

**ODAIR DE MOURA E SILVA**, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 10590/2025,

**RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Fica alterado o seguinte dispositivo da Portaria n.º 29.572, de 24 de setembro de 2020, com alterações subsequentes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**ART. 1.º** - ...

I - ...

b) Simone Aparecida de Lima Buch, mandato a partir de 28/03/2025;” (NR)

**ART. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**,  
Estado de São Paulo, em 14 de julho de 2025.

**ODAIR DE MOURA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**NATALIA RICK**  
Secretária Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PODER EXECUTIVO - 15/07/2025 14:42:24 - 7WD9-U8JA-3R8T-13XD  
Para verificar o arquivo original acesse: <http://consulta.siscam.com.br/barretos/documentos/autenticar>